



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PJECOR Nº 0004193-31.2024.2.00.0814
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)[Fiscalização]
REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 141/2024-CGJ/TPJA

O presente de expediente é oriundo da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (Id. 5010101), por meio do qual científica este Órgão Correcional acerca da Recomendação nº 32/2024-CGJ (Id. 5010000) contendo os procedimentos para distribuição e expedição de cartas precatórias aos demais Tribunais.

Atendendo ao solicitado, **DETERMINO**, então, que seja dada ciência da íntegra deste expediente a todos os Diretores dos Fóruns do Estado do Pará, a fim de que a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Rio Grande do Sul seja científica.

Após, **ARQUIVE-SE**.

Dê-se ciência ao remetente.

Sirva o presente despacho como ofício.

À Secretaria da Corregedoria de Justiça para os devidos fins.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR
Corregedor-Geral de Justiça





Número: **0004193-31.2024.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **08/10/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Corregedoria Geral de Justiça do Rio Grande do Sul (REQUERENTE)			
Unidades Judiciárias - 1º Grau - TJPA (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
50099 99	08/10/2024 11:01	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
50101 01	08/10/2024 11:01	e-mail	Documento de Comprovação
50100 00	08/10/2024 11:01	1	Documento de Comprovação
50185 33	15/10/2024 11:06	Despacho	Despacho

(e-mail) - Encaminha recomendação 32/2024-CGJ sobre procedimentos de Cartas Precatórias





Recomendação Nº 32 2024-CGJ - Instruções para expedir Carta Precatória a outra Justiça

De TJRS/CGJ - Sedoc - Corregedoria <sedoccgj@tjrs.jus.br>

Data Seg, 07/10/2024 17:47

Para coger@tjac.jus.br <coger@tjac.jus.br>; Chefia_cgj@tjal.jus.br <Chefia_cgj@tjal.jus.br>;
corregedoria@tjap.jus.br <corregedoria@tjap.jus.br>; gabinete.corregedoria@tjap.jus.br
<gabinete.corregedoria@tjap.jus.br>; corregedoria@tjam.jus.br <corregedoria@tjam.jus.br>;
corregedoriageral@tjba.jus.br <corregedoriageral@tjba.jus.br>; corregedoriainterior@tjba.jus.br
<corregedoriainterior@tjba.jus.br>; corregedoria@tjce.jus.br <corregedoria@tjce.jus.br>;
cgj.gabinete@tjce.jus.br <cgj.gabinete@tjce.jus.br>; corregedoriadf@tjdf.jus.br
<corregedoriadf@tjdf.jus.br>; corregsec@tjgo.jus.br <corregsec@tjgo.jus.br>; chefgab_cgj@tjma.jus.br
<chefgab_cgj@tjma.jus.br>; gabcorreg_cgj@tjma.jus.br <gabcorreg_cgj@tjma.jus.br>;
cgjma@tjma.jus.br <cgjma@tjma.jus.br>; gacor@tjmg.jus.br <gacor@tjmg.jus.br>;
gacorapoio@tjmg.jus.br <gacorapoio@tjmg.jus.br>; corregedoria@tjms.jus.br
<corregedoria@tjms.jus.br>; coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br
<coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>; Corregedoria Capital <corregedoria.capital@tjpa.jus.br>;
corregedoria@tjpb.jus.br <corregedoria@tjpb.jus.br>

1 anexos (162 KB)

Recomendação Nº 32 2024-CGJ - Instruções para expedir Carta Precatória a outra Justiça .pdf;

Excelentíssimos Corregedores e Corregedoras-Gerais da Justiça,

De ordem, encaminhamos cópia da Recomendação Nº 32/2024-CGJ, contendo os procedimentos para a distribuição e expedição das Cartas Precatórias a outros Tribunais.

Solicita-se que eventuais modificações ou alterações nos procedimentos internos, sejam encaminhadas a esta CGJ (cgj@tjrs.jus.br), para atualização da Recomendação.

Expediente SEI Nº 8.2020.0010/000921-2

Atenciosamente,

Maria Isabel Monteiro,
SG-SESUS - Serviço de Suporte à Secretaria
Corregedoria-Geral da Justiça-TJRS



Ao expedir Carta Precatória a outra Justiça devem ser observadas as informações abaixo:

Informações para envio de Cartas Precatórias aos demais Tribunais de Justiça dos Estados (atualizado em Janeiro/2024)		
Tribunal de Justiça	Qual o sistema utilizado?	Acesso às Orientações
Acre	Sistema utilizado: e-SAJ Distribuição pelo sistema.	Manual Acre clique aqui
Alagoas	Sistema utilizado: e-SAJ Distribuição pelo sistema.	Manual Alagoas clique aqui
Amapá	Sistema utilizado: PJe Distribuição pelo sistema. Necessário prévio credenciamento através do e-mail credenciamento.pje@tjap.jus.br	Manual Amapá clique aqui
Amazonas	Sistemas utilizados: e-SAJ e Projudi Comarca de Manaus e Iranduba: encaminhadas pelo sistema e-SAJ. (peticionamento e-SAJ) Demais comarcas: encaminhadas pelo sistema PROJUDI-WEB (peticionamento PROJUDI)	Manual Amazonas clique aqui clique aqui
Bahia	Sistemas utilizados: PJe e Projudi Necessário que se verifique a competência e o sistema utilizado por cada juízo. A depender do sistema que atende cada comarca, a carta precatória deve ser distribuída diretamente no sistema respectivo (PJe ou Projudi)	Manual Bahia clique aqui clique aqui
Ceará	Sistema utilizado: PJe Encaminhamento via Malote Digital	Manual Ceará clique aqui

Distrito Federal e dos Territórios	Sistema utilizado: PJe Distribuição pelo sistema ou malote digital nos termos da Portaria Conjunta nº 83 de 19/07/2018 do TJDFT	Manual DF parte I clique aqui Manual DF parte II clique aqui
Espírito Santo	Sistema utilizado: PJe Encaminhamento via Malote Digital e o servidor do tribunal de destino cadastrará a carta no sistema interno.	Manual Espírito Santo clique aqui
Goiás	Sistema utilizado: Projudi-PJD Encaminhamento via malote digital.	Manual Goiás clique aqui
Maranhão	Sistema utilizado: PJe Encaminhamento via sistema PJe mediante prévio cadastramento do órgão deprecante.	Manual Maranhão clique aqui
Mato Grosso	Sistema utilizado: PJe Encaminhamento via sistema PJe mediante prévio cadastramento do órgão deprecante através do e-mail : pje.suporte@tjma.jus.br com o assunto: "Solicitação de Cadastro no PJe - Usuário – Juízo Deprecante".	Manual Mato Grosso clique aqui
Mato Grosso do Sul	Sistema: e-SAJ Encaminhamento via sistema e-SAJ ou Malote Digital.	Manual Mato Grosso do Sul clique aqui
Minas Gerais	Sistemas: PJe Encaminhamento via Malote Digital.	Manual Minas Gerais clique aqui
Pará	Sistema utilizado: PJe Encaminhamento via cadastro no sistema interno do Tribunal.	Manual Pará clique aqui
Paraíba	Sistema utilizado: PJe Encaminhamento via sistema PJe mediante prévio cadastramento do órgão deprecante.	Manual Paraíba clique aqui
Paraná	Sistema utilizado: Projudi Encaminhamento via Malote Digital e o servidor do TJ/PR cadastrará a carta no sistema interno.	Manual Paraná clique aqui
Pernambuco	Sistema utilizado: PJe Encaminhamento via Malote Digital.	Manual Pernambuco clique aqui



Piauí	Sistema utilizado: PJe Encaminhamento via sistema PJe mediante prévio cadastramento do órgão deprecante.	Manual Piauí clique aqui
Rio de Janeiro	Sistema utilizado: PJe Encaminhamento via Malote Digital.	Manual Rio de Janeiro clique aqui
Rio Grande do Norte	Sistema utilizado: PJe Encaminhamento via cadastro no sistema interno do Tribunal.	Manual Rio Grande do Norte clique aqui
Rondônia	Sistema utilizado: PJe Encaminhamento via sistema PJe mediante prévio cadastramento do órgão deprecante.	Manual Rondônia clique aqui
Roraima	Sistema utilizado: Projudi Encaminhamento via sistema Projudi mediante prévio cadastramento do órgão deprecante.	Manual Roraima clique aqui
Santa Catarina	Sistema utilizado: eproc. Encaminhamento via Malote Digital.	Manual Santa Catarina clique aqui
São Paulo	Sistema utilizado: e-SAJ. Encaminhamento via sistema e-SAJ ou, em caso de precatórias expedidas para intimação ou oitiva de vítimas/testemunhas protegias, via Malote Digital.	Manual São Paulo clique aqui
Sergipe	Encaminhamento via Malote Digital para a comarca deprecada.	Manual Sergipe clique aqui
Tocantins	Sistema utilizado: eproc. Encaminhamento via Malote Digital.	Manual Tocantins clique aqui

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os dados foram compilados a partir das informações prestadas ou obtidas junto aos sites dos Tribunais de Justiça dos Estados no mês de fevereiro de 2024.
- 2) Eventuais complementações das informações deverão ser obtidas mediante contato com as respectivas Corregedorias-Gerais de Justiça dos Tribunais.

Cordiais saudações,

Fabianne Breton Baisch

Corregedora-Geral da Justiça

DÚVIDAS?

Se você ficou com alguma dúvida a respeito deste documento, [clique aqui para nos enviar uma mensagem.](#)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PJECOR Nº 0004193-31.2024.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

[Fiscalização]

REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO

O presente de expediente é oriundo da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (Id. 5010101), por meio do qual cientifica este Órgão Correccional acerca da Recomendação nº 32/2024-CGJ (Id. 5010000) contendo os procedimentos para distribuição e expedição de cartas precatórias aos demais Tribunais.

Atendendo ao solicitado, **DETERMINO**, então, que seja dada ciência da íntegra deste expediente a todos os Diretores dos Fóruns do Estado do Pará, a fim de que a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Rio Grande do Sul seja cientificada.

Após, **ARQUIVE-SE**.

Dê-se ciência ao remetente.

Sirva o presente despacho como ofício.

À Secretaria da Corregedoria de Justiça para os devidos fins.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor-Geral de Justiça





A11

